



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 019/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 180 a 184 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença Gestante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Aislana Alves de Vasconcelos**, uma licença Gestante Por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de Dezembro de 2018 a 09 de Abril de 2019.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 11 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Janeiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

